



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n°. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos do pagamento referente aos empenhos n° 2021/102, 103 e 226 e notas fiscais n° 150, 151 e 152, referente ao período de janeiro/2021, da empresa Auto Demolidora Torrense Ltda, no valor total de R\$ 66.385,56 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), fora da ordem cronológica, sobretudo até a data de 04/03/2021, pois a NF ficou arquivada indevidamente nesta secretaria e trata-se de serviço essencial, locação de caminhões para coleta de resíduos sólidos.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de março de 2021.

*de acordo!*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Cássius Oliveira Peixoto,  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

*A Tesouraria*  
*[Signature]*